

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO do FUNDEB**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, localizada na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná – CEP 80510-000, às quatorze horas e trinta minutos em segunda convocação iniciou-se a quarta reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estiveram presentes, conforme lista de presenças em anexo, os(as) seguintes Conselheiros (as): **Aron Magno Dangui** (Titular – CNTE), **Edilson Aparecido de Paula** (Efetivo – CNTE), , **Dagmar João Brasil** (Efetivo - SUDE), **Rosemary Escabio** (Titular – SEFA), **Emerson Mitsui Karasawa** (Titular – UNDIME), **Osvaldo Alves de Araújo** (Titular – CEE), **Urçula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF), **Valter Pegorer** (Titular – AMP), **Ismar Cruz Slompo** (Titular), **Celso José dos Santos** (Suplente – CNTE), **Nilda Matos Germer** (Suplente – SEED), **Celso Luiz Amaral** (Suplente – SEFA). Bem como dos Técnico da SEED/GFS: **Paulo Afonso de Souza**, **Osmar Alves B. Jr** e da Secretaria Executiva do Conselho **Márcia Linke Rocha**. Iniciada a reunião o Sr. Presidente, determinou a leitura da ata da reunião anterior. Feito a leitura, com as devidas adequações, a mesma foi aprovada. Na sequência foi estabelecida a pauta da reunião: 1) Análise do Parecer do Conselho do Fundeb sobre as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; 2) Análise da Prestação de contas do PNAT; 3) Regimento Interno do Conselho do FUNDEB. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Análise das Contas do FUNDEB, emitido após a reunião realizada no dia 18 de março de 2008. Realizada a leitura do parecer, realizados os debates, formulados os questionamentos, prestados os esclarecimentos, apontou as seguintes considerações: 1) A documentação para análise do Conselho não foi entregue em tempo hábil para a realização de uma análise mais detalhada pelo Conselho; 2) os Conselheiros não tiveram acesso aos dados da Folha de Pagamento a fora dos prazos legais documentação para sua análise foram entregues em tempo do aponta que não há conta única

Reunião extraordinária do conselho...dia 09